



ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

2023/11/10

COMUNICADO



O Conselho Diretivo Nacional reuniu-se no dia 10 de novembro de 2023, na Sede Nacional em Lisboa, em formato misto (presencial e por videoconferência), para debater diversos assuntos de interesse, dos quais se destacam:

1. Não obstante subsistirem algumas gralhas no texto final da proposta aprovada na Assembleia da República relativamente aos novos estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos ([informação de redação final](#), cujo texto se encontra disponível [AQUI](#)), o Conselho Diretivo Nacional congratula-se com esta alteração. Muito embora seja uma Ordem muito jovem (só existe há 24 anos, desde o dia 2 de setembro de 1999), a OET foi sempre a fiel depositária do prestígio de uma profissão que remonta a 1852 e que, por mais tentativas que tenham existido ao longo de mais de 170 anos, nunca conseguiram que a Classe fosse banida da sociedade portuguesa. As gerações de Engenheiros Técnicos que já não estão entre nós, aquela que presentemente contribui para o desenvolvimento de Portugal, e as gerações vindouras podem estar tranquilas: Haverá sempre uma Ordem que defende estes princípios e valores ([Comunicado emitido](#)).

2. Foi aprovado o plano de atividades e orçamento para 2024, que será submetido à apreciação e votação da reunião da Assembleia Representativa Nacional, tendo como prioridade a resposta à crise que o país e o mundo atravessam, prosseguindo a mesma linha para a concretização da estratégia que a OET tem vindo a prosseguir, mantendo como prioridade a defesa dos engenheiros técnicos e da engenharia portuguesa.
3. O Conselho Diretivo Nacional aprovou a proposta de Tabela de Emolumentos que será submetida à apreciação e votação da Assembleia Representativa Nacional.
4. Foram acolhidas as propostas emanadas do Conselho da Profissão sobre o “Regulamento de Admissão e Registo” da OET e do “Regulamento das Especialidades e Competências Profissionais”, cuja versão final aprovada pelo Conselho Diretivo Nacional será submetida à apreciação e votação pela Assembleia Representativa Nacional, entrando seguidamente em fase de Consulta Pública.

Lisboa, 10 de novembro de 2023

O Conselho Diretivo Nacional